**Edital de convocação 118/2013**

**Concurso Público Municipal nº. 001/2010**

 **ANÍZIO DE SOUZA,** Prefeito Municipal de Porto União – SC, no uso de suas atribuições, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, APROVADA no Concurso Público Municipal nº 001/2010, a comparecer na Chefia de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Padre Anchieta, n.º 126, Centro, Porto União- SC, do **26/09/2013 à 02/10/2013, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 hs**, de segunda a sexta feira, para apresentar a fotocópia e originais dos documentos abaixo relacionados, bem como comprovar os requisitos exigidos **no item XX do Edital 001/2010**, para investidura em cargo público:

* 01 foto 3x4;
* Carteira de Identidade;
* Cadastro de Pessoa Física;

- Carteira de Trabalho (onde consta a foto e verso)

* PIS/PASEP (cópia reprográfica);
* Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso;
* Comprovante de endereço atualizado;
* Certificado de Reservista, se for o caso;
* Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente (cópia reprográfica);
* Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica);
* Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
* Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);
* Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado de Santa Catarina, se for o caso;
* Declaração de Acumulação de Cargo e Remuneração; (modelo CRH)
* Declaração de não ter sofrido penalidades no Serviço Público; (modelo CRH)
* Declaração de Bens ou Copia da Declaração do IRRF;
* Declaração de Ficha Limpa (modelo CRH)

 Em relação aos Exames Admissionais, previstos **no item 3.1, do Edital 001/2010**, a candidata deverá iniciar o seu processo somente após a entrega, junto a Chefia de Recursos Humanos, dos documentos comprobatórios exigidos para o cargo, a qual solicitará os respectivos exames conforme exigência para o cargo.

 Todos os documentos deverão ser entregues na Chefia de Recursos Humanos impreterivelmente no prazo acima estipulado, **sob pena de perda do direito a escolha de vagas e à posse ou qualquer outro direito inerente ao Concurso.**

**AUDITOR FISCAL**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **NOME** | **CLAS** | **ASSINATURA**  | **Data**  |
| LAURECI FREISLEBEN | 3º  |  |  |

Porto União (SC), 26 de setembro de 2013.

**ANIZIO DE SOUZA**

Prefeito Municipal